

Ata da 07ª (SÉTIMA) Sessão Ordinária aos dias 18 de março de 2025, da Legislatura de 2025/2028, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 10 (dez) vereadores, **a vereadora Hérica Amanda não se fez presente**. Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Antônio Aryldo solicitou a dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Logo após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Matéria Do Expediente. O Primeiro Secretário solicitou que o Assessor de Gabinete Dr. Assis Júnior procedesse a leitura. O Assessor iniciou pelo Projeto de Lei do Executivo N° 010/2025, que "Institui o Dia do Evangélico no Município de Milagres e dá outras providências". Fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo N° 011/2025, que "altera as leis Municipais N° 1.330/2019, 1.375/2020 e 1.428/2021, para modificar as regras de concessão de afastamento para pós-graduação stricto sensu da saúde e da educação e as regras de ampliação da carga horária dos professores e dá outras providências". Continuando, fez a leitura do Projeto de Resolução N° 002/2025, de autoria da vereadora Michelyane Alves Braga De Freitas, que "altera a redação dos incisos VIII e IX do artigo 60 do Regimento Interno Da Câmara Municipal De Milagres e dá outras providências". Dando continuidade, fez a leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 008/2025, do Poder Executivo, que "altera a Lei Municipal N° 1.235/2014, e dá outras providências". Prosseguiu fazendo a leitura do Redação Final do Projeto de Resolução N° 001/2025, de autoria da vereadora Michelyane Alves Braga De Freitas, que "dispõe sobre a regulamentação da Lei N° 1496/2023, de 23 de março de 2023, referente a Comenda Mulher Flor de Aço, consoante estabelece o artigo 3° do referido diploma legal, e dá outras providências". Prosseguiu fazendo a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei do Executivo N° 008/2025, que "Altera a Lei Municipal N° 1.235/2014, e dá outras providências". O presente Parecer ressaltou que a Presidente da

Fco. Rivaldo Leão


Marta












Comissão de Justiça e Redação havia designado como relator o vereador Geraldo Netto por meio do Ofício N°023/2025 e o vereador solicitou retirada do seu nome como relator por meio de Ofício N°001/2025 de sua autoria. O Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei do Executivo N° 008/2025, que "Altera a Lei Municipal N° 1.235/2014, e dá outras providências", foi votado e aprovado pelos membros desta comissão. A Comissão de Finanças e Orçamento está de acordo com a Comissão de Justiça e Redação.

Deu continuidade fazendo a leitura do Relatório e Parecer do Projeto de Lei do Executivo N° 009/2025, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Custeio do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL e dá outras providências". O presente Parecer ressaltou que o vereador Jader Machado foi destinado a relator do Relatório e Parecer do presente projeto pela Presidente da Comissão de Justiça e Redação através do Ofício N°023/2025 e o vereador solicitou a retirada do seu nome como relator através do Ofício N°001/2025. O Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei do Executivo N°009/2025, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Custeio do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL e dá outras providências", foi votado e aprovado pela maioria de seus membros, com a exceção do vereador Jader Machado, que expressou seu voto contrário. A Comissão de Finanças e Orçamento está de acordo com a Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, fez a leitura do Ofício N°002/2025 do vereador Jader Machado, que expõe seu voto contrário. Dando continuidade, o Assessor prosseguiu fazendo leitura do Relatório e Parecer do Projeto De Lei N°003/2025, de autoria da vereadora Michelyane Alves Braga de Freitas, que "Institui o evento 'Milagres Auto Clássicos' como parte da programação cultural do município de Milagres/CE, estabelece a possibilidade de apoio financeiro e logístico para sua realização e dá outras providências", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros desta comissão. As Comissões de Cultura e Assistência Social e Finanças e Orçamento estão de acordo com a Comissão de Justiça e Redação. Com a palavra, o Presidente Ozório Dantas falou que foi protocolado na Secretaria da Câmara uma Notícia de Fato

Fco Pereira Coelho

maria















pela Conselheira do PREVIMIL, Maria Lenira Ferrer, solicitando a dispensa da votação dos Projetos N°008/2025 e N°009/2025 do Poder Executivo que serão votados nesta presente sessão. O Presidente constatou que o art. 136, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara não permite a retirada de pauta de Projeto de Lei do Executivo, a menos que o próprio solicite e até o momento não foi protocolado nesta Casa Legislativa. Prosseguindo, constatou que na forma do parágrafo único do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão terá o intervalo de 15 minutos. O vereador Antônio Aryldo solicitou a dispensa do intervalo e como os demais vereadores concordaram, o intervalo foi dispensado. O Presidente prosseguiu para **Ordem do Dia**, declarou aberta a fase de discussão da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 008/2025, do Poder Executivo, que "altera a Lei Municipal N° 1.235/2014, e dá outras providências". O Presidente convidou o Procurador do Município, Dr. Fellipe e o Diretor da PREVIMIL, Sr. Fábio, para fazer esclarecimentos em caso de dúvidas dos parlamentares. Como não houve discussão, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que prosseguisse para a Chamada Regimental de verificação de quórum. Constada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 008/2025, do Poder Executivo, que "altera a Lei Municipal N° 1.235/2014, e dá outras providências", cujo quórum de aprovação é de maioria simples. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 008/2025, do Poder Executivo, que "altera a Lei Municipal N° 1.235/2014, e dá outras providências". Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei N° 008/2025, do Poder Executivo, que "altera a Lei Municipal N° 1.235/2014, e dá outras providências". Com a palavra, o vereador Jader Machado solicitou para que o Procurador do Município explicar sobre o projeto e a respeito do art. 1º do projeto de maneira mais aprofundada, que se trata do reconhecimento a união estável. O Procurador do Município, Dr. Fellipe,

Felipe Pereira Louche

Marta

iniciou falando do art. 1º do presente projeto, que traz mais clareza a respeito da união estável e explana sobre quais formas a união pode ser reconhecida para que no caso de o servidor ou servidora venha a óbito, o requerimento de benefício por parte do parceiro seja realizado com mais facilidade. Frisou que as decisões da PREVIMIL são submetidas a crivo do TCE, portanto requer esclarecimentos sobre como este beneficiário deve proceder para fazer o requerimento ao benefício, para que não haja questionamentos futuros e resguardar o beneficiário em caso de reformas do TCE. Acrescentou dizendo o reconhecimento da união estável pode ser feito através de uma certidão emitida em cartório e se o servidor falecer sem emissão dessa certidão, o requerente ao benefício terá que entrar com uma ação judiciária para reconhecimento da união estável. A vereadora Marta Dantas perguntou se o projeto prevê quais medidas tomar em caso de o servidor não ter mais vínculo com o requerente do benefício. O Dr. Fellipe respondeu que o objeto da PREVIMIL não é analisar se o casal estava junto ou não, mas que pode ser contestado no caso de haver eventual interessado no benefício e será discutido judicialmente. Frisou dizendo que o adequado seria o servidor entrar com uma ação judiciária de ação de reconhecimento de união estável para determinar que o casal não tem vínculo para nenhum efeito, incluindo para fins de benefícios previdenciários. Finalizou dizendo que a intenção da PREVIMIL e do Poder Executivo é de garantir ao parceiro ou herdeiro do servidor o acesso ao benefício sem maiores burocracias. Sem mais discussões, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que prosseguisse para a Chamada Regimental de verificação de quórum. Constada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei N° 008/2025, do Poder Executivo, que "altera a Lei Municipal N° 1.235/2014, e dá outras providências", cujo quórum de aprovação é de maioria simples. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N° 008/2025, que "Altera a Lei Municipal N° 1.235/2014, e dá outras

Felipe Pereira Lourenço

Marta Dantas



providências". Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo N° 009/2025, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Custeio do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL e dá outras providências". O vereador Jader Machado fez uso da palavra para explicar o motivo do seu voto divergente e da sua saída como Relator do Parecer do presente projeto. Disse que discorda de alguns pontos do projeto, sendo um deles onde explana sobre a alíquota suplementar de 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento), em que a prefeitura deixará de pagar. Acrescentou dizendo que discorda sobre a possibilidade de "repasses financeiros, a título de aportes, como garantia para o equacionamento do déficit atuarial, o valor equivalente da receita 45% (quarenta e cinco por cento) do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) de futuros servidores aposentados e pensionistas que ingressarem no RPPS a partir da vigência desta lei". O vereador prosseguiu dizendo que há um projeto em tramitação na Câmara dos Deputados sobre a isenção do imposto de renda de até cinco mil reais e se aprovado, perguntou ao Procurador do Município como ficará essa possibilidade de 45% (quarenta e cinco por cento) citada no presente projeto. O Procurador falou que o presente projeto foi elaborado e pensado para o valor que o município de fato recebe atualmente. Prosseguiu dizendo que a colocação do vereador é uma possibilidade, caso seja aprovada a isenção de imposto de renda na Câmara dos Deputados e haja um prejuízo ao município futuramente, o Poder Executivo terá que assumir outros meios para equacionar a problemática, havendo a possibilidade de a União assumir esse ônus. O vereador prosseguiu pedindo para o Diretor da PREVIMIL Sr. Fábio, explanar a respeito do déficit atuarial e sobre o cancelamento do repasse de 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento) da Prefeitura aos cofres da PREVIMIL. O Diretor Fábio iniciou contextualizando a respeito do déficit atuarial, que em abril de 2020 estava em torno de oitenta milhões de reais. Explicou que posteriormente foi aprovada a reforma da previdência em junho de 2020, significou que a alíquota de 11% (onze por cento) passou a ser 14% (quatorze por cento), que é mantida atualmente. Neste sentido, a competência da PREVIMIL se limitou as aposentadorias e pensões, já o restante como auxílios-

Fco Paulo Coelho

Martim

doença, foi destinado como competência da Prefeitura. Frisou que a Prefeitura vem cumprindo o seu papel, com esse valor suplementar que variou ao longo dos anos e atualmente é de 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento). Prosseguiu dizendo que o déficit atuarial em todo o histórico de trinta e cinco anos da PREVIMIL, foi de oitenta milhões reais a quatro milhões de reais, considerado o seu melhor momento. Finalizou dizendo que o atual projeto é uma medida saneadora, mesmo sendo tirada essa contribuição suplementar pela prefeitura, não tem previsão de quaisquer prejuízos e caso haja, nada impede de outras medidas serem aderidas, como o Procurador do Município mencionou. O vereador Jader Machado fez uso da palavra, falou sobre seu posicionamento a respeito do projeto, que há pontos que considera incógnitas e acredita ser um passo arriscado cortar essa suplementação que vem da Prefeitura e por esses motivos discorda do projeto, principalmente sobre a porcentagem retirada do "Imposto de Renda na Fonte (IRRF) de futuros servidores aposentados e pensionistas que ingressarem no RPPS a partir da vigência desta lei". O Procurador do Município disse que entende o posicionamento do vereador, não tem a intenção de dissuadi-lo, mas frisou que a PREVIMIL está saudável financeiramente e tem condições de se manter. Finalizou falando que o art. 4º trata-se de uma garantia para o equacionamento do déficit atuarial, caso haja a necessidade. O vereador Ailton Crisóstomo fez uso da palavra para concordar com o vereador Jader Machado e acrescentou que apesar da PREVEMIL está em seu melhor momento financeiro, como foi colocado pelo Diretor Fábio, o déficit atuarial ainda existe, portanto, também votará contra. O vereador Neto Napoleão fez uso da palavra, parabenizou o posicionamento dos colegas parlamentares, o qual partilha das colocações e falou que o presente projeto deveria ser colocado em discussão com a participação da população e servidores em audiência pública e finalizou dizendo que seu voto será contra. A vereadora Marta Dantas fez uso da palavra, falou que diante as colocações dos colegas parlamentares, não está segura de votar a favor do presente projeto justamente por causa das incertezas diante a possibilidade de retirada de valores do Imposto de Renda, por isso irá votar contra a aprovação. O

Fes Pereira Lendo

Marta

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

vereador Francisco Pereira Leandro, Chiquinho do São Tomé, fez uso da palavra para discorrer sobre as questões levantadas pelos colegas vereadores, juntamente com as explicações do Diretor Fábio e o Procurador do Município votará pela aprovação do projeto, visto que o desempenho da PREVIMIL é evidente já que o déficit atuarial diminuiu e espera contribuir para que continue a acontecer. O vereador José Ailton falou que espera que não haja a necessidade de parcelamentos futuros, já que a PREVIMIL está saudável financeiramente. O Procurador do Município frisou que a PREVIMIL atualmente é autossuficiente para se manter, esclareceu que não haverá retirada de direitos dos servidores públicos ou quaisquer prejuízos. Portanto frisou dizendo que o valor que vinha sendo pago pela prefeitura não estava sendo necessário, por isso pode ser investido em outros serviços do município. Finalizou dizendo que o art. 4º do presente projeto determina o fundo resguardado para equacionamento do déficit atuarial caso ocorra tal eventualidade. O Diretor Fábio esclareceu aos vereadores que o déficit atuarial se trata de uma projeção. Falou que a PREVIMIL dispõe entorno de setenta milhões de reais, que estão disponíveis para o pagamento de aposentados e pensionistas. Acrescentou dizendo que atualmente a folha de pagamento de aposentados e pensionistas da PREVIMIL soma no entorno de duzentos mil reais e é suprida mensalmente pelos repasses da prefeitura de oitocentos mil reais. O Diretor Fábio finalizou dizendo que este projeto é uma medida para que não haja superávit, buscando o equilíbrio. O vereador José Ailton perguntou a respeito dos parcelamentos e se não há a possibilidade de parcelamentos futuros. O Diretor Fábio falou que há dois parcelamentos ativos, ambos em dias. Prosseguiu dizendo que a possibilidade de parcelamentos pode existir sem que haja um atraso no pagamento dos parcelamentos atuais, pois há uma Proposta de Emenda Constitucional - PEC, que está em tramitação na Câmara Federal, que caso seja aprovada será necessário um novo parcelamento de trezentos meses, portanto há essa possibilidade e não significa que seja ruim para a instituição ou para o ente. O vereador Jader Machado, falou sobre o fato de que esse presente projeto não foi colocado para ampla discussão com a participação da

Fco Pereira Leandro

Marta

Jader Machado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

população por meio de audiência pública. Prosseguiu pedindo esclarecimentos ao Diretor Fábio ou ao Procurador do Município sobre o Ofício encaminhado para esta casa de autoria de Lenira, parte Conselho Fiscal, que diz que "A diretoria não informou ao conselho fiscal as demonstrações da rentabilidade da política de investimento do aporte de R\$58.342.924,96 (cinquenta e oito milhões trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), valor este referente ao ano de 2024, porque as informações do corrente ano estão omitidas, podendo interpretar se a produção de transparência passiva". O Procurador esclareceu que não existe qualquer omissão por parte da PREVIMIL ou por parte da Administração Pública Municipal de qualquer tipo de receita. Tudo isso está claro, consta no site da PREVIMIL sobre os cálculos atuariais ou quaisquer informações que os vereadores ou população desejar acessar. Frisou que o presente projeto foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 24 de fevereiro, apresentado no dia 06 de março, este Ofício foi encaminhado hoje no dia desta sessão, portanto não é razoável desejar respostas a respeito desse questionamento e acrescentou que a autora do Ofício como conselheira fiscal não apresentou nenhum requerimento a própria PREVIMIL ou a Prefeitura neste sentido. A vereadora Michelyane fez uso da palavra, falou que reconhece que não há omissão por parte do Poder Executivo ou da PREVIMIL, do contrário o Diretor Fábio ou Procurador do Município não estariam presentes para esclarecer quaisquer dúvidas a respeito do presente projeto. Frisou ainda que o que se prega para a população é que a PREVEMIL está falida e a situação financeira está péssima, o que é um mito, pois medidas foram tomadas para que o déficit atuarial foi reduzido como resultado na atuação das últimas gestões, como explicou o Diretor Fábio. Finalizou dizendo que votará sim, pois vem acompanhado durante seu mandato o histórico da PREVIMIL e não vê nenhum prejuízo aos servidores até o momento. Com o projeto ainda em discussão, após as pautas levantadas pelos parlamentares nesta sessão, O Presidente Ozório Dantas cumprimentou a todos e explicou que a PREVIMIL foi criada em 2014 com o financeiro de fato muito ruim, com um histórico de parcelamentos que vinham contribuindo para o déficit cada vez mais difícil

Fco Pereira Leão

Marta

Assis
Júlia

de diminuir. Porém, frisou que com muito trabalho nas últimas gestões, desde o ex-prefeito Lielson Landim, a situação financeira da PREVIMIL vem melhorando e contribuindo para a quitação das dívidas, estando financeiramente equilibrada. O Presidente frisou que devido aos resultados apresentados ultimamente a PREVEMIL vem sendo reconhecida e agraciada com premiações pelo trabalho desempenhado nos últimos anos. O Presidente falou que está satisfeito com a situação da PREVIMIL, falou que devem trabalhar para que siga melhorando e que a transparência e publicação deve ser trabalhada para que a população tome ciência dessas decisões, mas assegurou dizendo que nada será aprovado para prejudicar a população. Nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que prosseguisse para a Chamada Regimental de verificação de quórum. Constada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N°009/2025, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Custeio do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL e dá outras providências", cujo quórum de aprovação é de maioria simples. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 05 (cinco) votos a favor, 4 (quatro) votos contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N°009/2025, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Custeio do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL e dá outras providências". Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto De Lei N°003/2025, de autoria da vereadora Michelyane Alves Braga de Freitas, que "Institui o evento 'Milagres Auto Clássicos' como parte da programação cultural do município de Milagres/CE, estabelece a possibilidade de apoio financeiro e logístico para sua realização e dá outras providências". A vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra para discorrer sobre sua motivação para apresentar o presente projeto, pois acompanha o evento Milagres Auto Clássicos há três anos e prometeu que caso fosse reeleita iria trazer este projeto para apreciação nesta Casa Legislativa. Falou que diante a visibilidade do evento, o projeto visa a inclusão do

Fco. Pereira Leal

Marta

[Handwritten signatures and initials]

evento como parte do calendário cultural do nosso município assim como possibilidade de apoio financeiro. Finalizou sua fala dizendo que após a votação deseja ler uma nota de agradecimento do grupo do evento. O vereador José Ailton parabenizou a iniciativa da vereadora Michelyane e frisou que votará a favor deste proeço, visto que tem se tornado um evento cada vez maior. O vereador Teté Moraes fez uso da palavra para parabenizar a vereadora pela autoria do projeto, consta é um grande admirador e que participa do evento, por isso votará pela aprovação. A vereadora Marta Dantas e o vereador Chiquinho do São Tomé também manifestaram o apoio pela aprovação do projeto e parabenizaram a iniciativa da vereadora Michelyane. Nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum, para abertura da fase de votação. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação, cujo quórum de aprovação é de maioria simples. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum voto contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto De Lei N°003/2025, de autoria da vereadora Michelyane Alves Braga de Freitas, que "Institui o evento 'Milagres Auto Clássicos' como parte da programação cultural do município de Milagres/CE, estabelece a possibilidade de apoio financeiro e logístico para sua realização e dá outras providências". Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão da Redação Final do Projeto de Resolução N° 001/2025, de autoria da vereadora Michelyane Alves Braga De Freitas, que "dispõe sobre a regulamentação da Lei N° 1496/2023, de 23 de março de 2023, referente a Comenda Mulher Flor de Açó, consoante estabelece o artigo 3° do referido diploma legal, e dá outras providências". A vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra, explanou que o projeto original apresenta emendas, nesta presente sessão votarão a Redação Final do presente Projeto de Lei, o qual regulamenta de acordo com a Lei N°1.496/2020. Prosseguiu dizendo que se possível, após a aprovação do projeto os vereadores possam encaminhá-la os nomes completos das mulheres que escolheram para homenagear para a confecção do diploma que será entregue no dia da homenagem. Finalizou dizendo

Feo Pereira Leão

Marta Dantas

Chiquinho do São Tomé

Teté Moraes

Aparecida Michelyane

Michelyane Alves Braga de Freitas

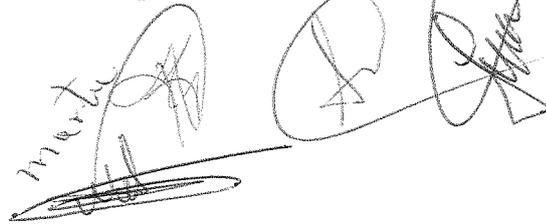
Presidente

que solicitou a Presidência da Casa que seja realizado uma sessão extraordinária e posteriormente uma sessão solene que ocorrerá no dia 28 deste mês. Nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum, para abertura da fase de votação. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação, cujo quórum de aprovação é de maioria simples. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum voto contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado a Redação Final do Projeto de Resolução N° 001/2025, de autoria da vereadora Michelyane Alves Braga De Freitas, que "dispõe sobre a regulamentação da Lei N° 1496/2023, de 23 de março de 2023, referente a Comenda Mulher Flor de Aço, consoante estabelece o artigo 3° do referido diploma legal, e dá outras providências". Dando continuidade, o Presidente prosseguiu para as explicações pessoais, iniciando pelo vereador Geraldo Netto. O vereador iniciou suas palavras agradecendo o Presidente por ceder o espaço do Plenário desta Casa para o velório de sua tia neste fim de semana.

Prosseguiu dizendo que esteve com o Prefeito Anderson, o vereador Arylto e o vereador Chiquinho, na cavalgada em homenagem ao Jacó Felix, que ocorrerá todo primeiro domingo de abril, seguindo até a Pedra do Chapéu. Agradeceu a equipe da Secretaria de Obras que esteve presente para analisar e viabilizar melhorias para o acesso a Pedra do Chapéu. Disse que é muito importante dar visibilidade a esses pontos turísticos do município de Milagres, como o Calvário que está sendo reformado. O vereador Ailton em um aparte, parabenizou a obra realizada no Calvário e frisou a importância daquele lugar para o município. Com a palavra, o vereador José Ailton falou a respeito da falta de médico para a comunidade do Sítio Feijão, que irá normalizar no dia 24 de março, segundo o Secretário de Saúde Vinicius, o qual agradeceu a atenção e o trabalho que vem desempenhando no município. Em seguida, falou em relação a alguns questionamentos de agricultores familiares sobre os critérios para assinatura de contrato do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, pois os agricultores procuraram o responsável pela aquisição

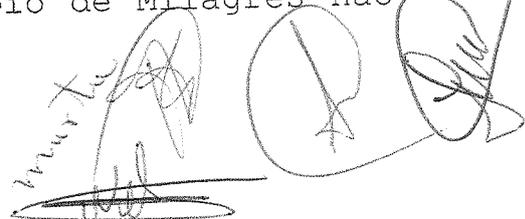
Faz Paraia Leão

Netto

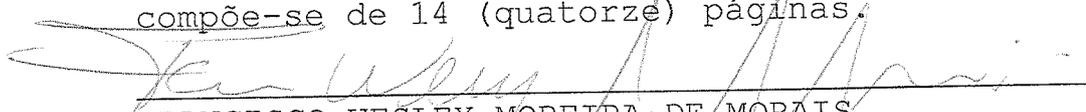


da merenda escolar no município e obtiveram a resposta de que só seria adquirido após a assinatura de contrato do PNAE. Prosseguiu solicitando atenção a essa questão pois o período letivo já se iniciou e que todo processo de aquisição de alimentos seja feito corretamente e de acordo com a lei. Continuou falando que o Sítio Olho d'água da Igreja está passando por dificuldades para utilizar as estradas e pediu a gestão e Secretaria que viabilize paliativos assim que possível. Prosseguiu dizendo que há comentários a seu respeito dizendo está fazendo perseguição com a gestão e frisou que em momento algum está seguindo este caminho, apenas está fazendo seu trabalho como vereador de fiscalizar e contribuir para benefício da população, finalizando sua fala. Com sua vez, o vereador Neto Napoleão iniciou sua fala dizendo que apesar de fazer parte da gestão em 2014, não era a favor da PREVIMIL e seu posicionamento não mudou. Prosseguiu dizendo a PREVIMIL se trata de um Regime difícil e de alta complexidade. Disse que tendo em vista que o atual Prefeito falou que trataria os direitos dos servidores e da população como prioridade, assim como ouvi-los, o projeto aprovado nesta presente sessão deveria ter sido pautado em audiência pública para ouvir os servidores. Finalizou pedindo a imprensa presente, M7 TV, pudesse apresentar uma matéria constando o projeto aprovado, com os vereadores que votaram contra e a favor. Com a palavra, a vereadora Marta Dantas iniciou sua fala parabenizando a gestão municipal, pela urgência em atender as ruas e regiões afetadas pela chuva em pleno sábado. Prosseguiu falando a respeito do projeto aprovado nesta casa, o qual votou contra, não por ser oposição, mas sim como assistente social e conseqüentemente como vereadora. Disse que defende a pauta da aposentadoria, considerando a garantia de direitos e a proteção social dos trabalhadores e visto que a previdência social deve assegurar uma vida digna após anos de contribuição no mercado. Finalizou dizendo que a aposentadoria não é um privilégio, mas um direito conquistado, a defesa desse direito é fundamental para a dignidade dos trabalhadores e para a justiça social, justificando seu posicionamento nesta presente sessão. O vereador Jader Machado com a palavra, falou sobre a Portaria N°319 de 14 de março de 2025, a qual percebeu que o município de Milagres não

Fco Pereira Lendo

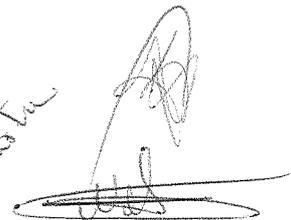
Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Marta Dantas' and several other initials and scribbles.

está incluso na relação de pagamento do benefício Garantia-Safra aos agricultores que aderiram ao programa na safra 2023/2024, apesar do Secretário de Desenvolvimento Agrário falar que foi enviada a documentação. O vereador prosseguiu dizendo que é necessário algum esclarecimento sobre o que pode ter ocorrido, visto que 72 (setenta e dois) municípios cearenses foram contemplados. Finalizou falando sobre a Infraestrutura, como profissional da área observa que o município de Milagres necessita com urgência de um projeto de drenagem de água pluvial, visto o ocorrido no centro urbano durante as chuvas recentes e por isso deixa a sugestão ao Poder Executivo e se colocou à disposição para auxiliar nesta questão. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé iniciou agradecendo ao Prefeito Municipal pelo reconhecimento a Cavalgada em homenagem ao Jacó, que se faz muito importante dar essa visibilidade a essa cultura do município. Citou as cavalgadas que são atualmente realizadas no município de Milagres, que são eventos constantes e presentes na cultura milagrense, além de alavancar a economia. Prosseguiu agradecendo ao paliativo do Distrito Rosário ao Sítio do Valdivino. Finalizou dizendo que o trabalho possa ser dobrado para atender as comunidades no período chuvoso. Com a palavra, a vereadora Michelyane fez uso da palavra para agradecer ao Presidente Ozório Dantas pelo Café da Manhã feito em homenagem as mulheres vereadoras e servidoras da Câmara, o qual todos puderam desfrutar juntamente. Finalizou fazendo a leitura dos agradecimentos de Fabrício, que faz parte do evento Milagres Auto Clássicos pela aprovação do projeto nesta presente sessão. Com a palavra, o Presidente fez uso da palavra para falar brevemente sobre as colocações trazidas para pauta nesta presente sessão pelos parlamentares. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ozório Dantas anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 26 de março de 2025, às 10:00h. E para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 14 (quatorze) páginas.


 FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

Fco Pereira

musta





Feo Pereira Leandro

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Aparecida Michelyane Braga de Freitas

APARECIDA MICHELÝANE A. B. DE FREITAS

Antônio Aryldo de Souza Rodrigues

ANTÔNIO ARYLDÓ DE SOUZA RODRIGUES

Jader dos Santos Machado

JADER DOS SANTOS MACHADO

José Ailton Crisóstomo Pereira

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas

MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

Francisco Pereira da Silva Neto

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Geraldo de F. A. Netto

GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS